



Comunicado | Lisboa | 31 de julho de 2015

PHAROL, SGPS S.A. informa sobre novos eventos relacionados à execução da nova estrutura da Oi

Ontem, dia 30 de julho de 2015, a Agência Nacional de Telecomunicações brasileira (ANATEL) aprovou a proposta de novos Estatutos enviada pela Oi como resultado dos acordos assinados entre a Oi e a Pharol, SGPS S.A. em 31 de março de 2015 (previamente comunicado ao mercado).

Assim, e uma vez cumprida a condição prévia comunicada ao mercado pela Pharol no passado dia 22 de julho de 2015, a Oi procederá de imediato à convocação de uma Assembleia Extraordinária de Acionistas para dia 1 de setembro de 2015, que deliberará sobre as matérias mais relevantes do acordo celebrado o passado 31 de março de 2015, nomeadamente:

- Incorporação da Telemar na Oi, que cristalizará a finalização dos acordos de accionistas de controlo na Oi;
- A aprovação dos novos Estatutos da Oi, que integram todas as modificações no seu governo societário que tinham sido prometidas ao mercado e aos investidores aquando do seu aumento de capital no passado dia 5 de maio de 2014;
- A eleição de um novo Conselho de Administração da Oi;
- A abertura de um processo de conversão voluntária das ações preferenciais (PN´s) em ações ordinárias (ON´s).

Encontra-se anexo o Facto Relevante divulgado pela Oi.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matricula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Oi S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Anuência Prévia da ANATEL **Convocação da Assembleia da Oi**

Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”, Bovespa: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR e OIBR.C) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em reunião ocorrida em 30 de julho de 2015, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL deferiu o pedido de Anuência Prévia, condicionada à comprovação da regularidade fiscal da Oi, para as operações e medidas divulgadas nos Fatos Relevantes de 31 de março e 22 de julho de 2015, notadamente a incorporação da Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) pela Oi (“Incorporação”).

Tendo em vista a obtenção da referida anuência, será convocada nesta data **para ser realizada em 1º de setembro de 2015, às 11hs, na sede da Companhia**, a assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia (“Assembleia”) para deliberar, principalmente, sobre (1) a Incorporação; (2) a aprovação de novo estatuto social da Oi, refletindo a adoção de elevados padrões de governança corporativa na Oi; (3) a eleição de novo Conselho de Administração na Oi; e (4) a abertura do prazo para conversão voluntária de ações preferenciais da Oi em ações ordinárias, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Oi realizada em 22 de julho de 2015 e divulgado no Fato Relevante de mesma data.

A chapa a ser submetida à eleição pelos acionistas na Assembleia será composta dos seguintes 11 membros efetivos e seus respectivos suplentes, que terão mandato até a Assembleia Geral que aprovará as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:

Membro Efetivo	Suplente
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha	Fernando Marques dos Santos
Sérgio Franklin Quintella	Rubens Mário Alberto Waschlz

Luiz Antonio do Souto Gonçalves	Joaquim Dias de Castro
Ricardo Malavazi Martins	Cristiano Yazbek Pereira
Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim	Sergio Bernstein
Rafael Luís Mora Funes	João do Passo Vicente Ribeiro
Francisco Ravara Cary	João Manuel Pisco de Castro
Luís Maria Viana Palha da Silva	Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos
Robin Bienenstock	Marcos Grodetzky
Marten Pieters	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves

O Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha manterá o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Oi.

Os documentos e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia, notadamente as informações exigidas na Instrução nº 481/09, estão à disposição dos acionistas da Oi na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri). Cópia desse material também está disponível no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015.

Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Oi S.A.